

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022 DO PROCESSO Nº 16/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022.**

Que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONIR KOCHÉ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob n.º 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GILCEU LIMA DA COSTA**, com sede na Rua União 2, 595, Bairro União, nesta cidade de Erval Seco/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.594.601/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, no Edital de Pregão Presencial nº 8/2022 e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 22 de dezembro de 2022.

**LEONIR KOCHÉ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GILCEU LIMA DA COSTA**  
CONTRATADA

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica